



RESOLUÇÃO Nº 034/COMSADC/2018

“Tornar Pública a Resolução do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que houve substituição de representantes do COMSADC na composição do Comitê Intersetorial para a Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Duque de Caxias, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a fazer parte do Comitê, a partir do mês de Agosto, **os Conselheiros Pedro Davi de Oliveira Silva e Maria da Glória Ferreira dos Santos, em substituição ao Conselheiro Dr. Dalmir Machado**, conforme registro em Ata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 30 de Agosto de 2018

Dra. Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52.57138-5
Mat. 05929-5

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Claudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 034/COMSADC/2018 de 30 de Agosto de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 30 de Agosto de 2018

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

6593 30 09 18
nt